



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 – N. MCIX - DATA: 3 de Agosto de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 28/2026
De 3 de Agosto de 2026.

Arquiva o processo administrativo de sindicância, portaria n. 1/2026. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993 de 4 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a ausência de elementos probatórios suficientes e firmes para a comprovação da autoria e da materialidade das supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor;
CONSIDERANDO que a suposta vítima, embora notificada, não compareceu voluntariamente nem prestou esclarecimentos por escrito para ratificar a denúncia;
CONSIDERANDO as imprecisões e contradições verificadas nos relatos das testemunhas e na apuração das datas dos fatos, atreladas à vigência do princípio da presunção de inocência no âmbito do processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:
Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 01/26, com fundamento no art. 11, §7.º do Decreto Municipal n. 4677/25.
Publique-se e archive-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

OUTROS

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N. 18, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos exercícios de 2024 e 2025 referentes aos Recursos Federais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal n. 8.742, de 13 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n. 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei n. 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício n. 1741/2026, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, o qual detalha a necessidade de aprovação do CMAS quanto a Prestação de Contas dos exercícios 2024 e 2025 referentes aos Recursos Federais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, alocados para as Proteções Sociais Básica e Especial (Média e Alta Complexidade), Benefícios Eventuais e Vigilância Socioassistencial,
CONSIDERANDO o Parecer n. 3 exarado pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Batatais, de 20 de julho de 2026, que recomendou a deliberação pela aprovação da prestação de contas diante das documentações encaminhadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social,
CONSIDERANDO a Ata n. 480, da Reunião Ordinária do CMAS, que deliberou pela aprovação, à unanimidade, da Prestação de Contas dos exercícios 2024 e 2025 referentes aos Recursos Federais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social,
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Prestação de Contas dos exercícios de 2024 e 2025 referentes aos Recursos Federais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social para as alocados para as Proteções Sociais Básica e Especial (Média e Alta Complexidade), Benefícios Eventuais e Vigilância Socioassistencial, consoante descritivos, planilhas e justificativas contidas e anexadas no Ofício n. 171/2026 e posteriores (Protocolo Betha 10262/2026), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC de Batatais, e análise técnica registrada no Parecer da Comissão de Finanças do CMAS.
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente CMAS
Gestão 2024-2026

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N. 4054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Tonetti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo (interino)
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Gorette de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRÔNICA